



22/03/2023

Número: **0832612-63.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **10/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DEUSILANIA RUFINO DE NEGREIROS SILVA (AUTOR)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70763753	22/03/2023 15:19	Petição	Petição
70763754	22/03/2023 15:19	2823455_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
70763755	22/03/2023 15:19	2823455_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 190,67

Número da Guia:

001.2023.604103

Número do Boleto:

001.8.23.04103/01

Via da Parte / Processo

866200000010 906709283186 520230331008 182304103019

Número do Processo: 0832612-63.2020.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.684,22

Promovente:

DEUSILANIA RUFINO DE NEGREIROS SILVA

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 06/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 190,67

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 190,67

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 126,02
R\$ 63,01
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0832612-63.2020.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DEUSILANIA RUFINO DE NEGREIROS SILVA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 126,02
R\$ 63,01
R\$ 1,64

Número da Guia: 001.2023.604103

Número do Boleto: 001.8.23.04103/01

Data da Emissão: 06/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 190,67

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 190,67

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 906709283186 520230331008 182304103019



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/03/2023 15:19:28

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032215192857000000066758802>

Número do documento: 23032215192857000000066758802

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	16/03/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
16/03/2023	08326126320208150001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Campina Grande	Vara Cível	RÉU	190,67
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DEUSILANIA RUFINO DE NEGREIROS	FÍSICA	08942476465	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A34E62C7CFACC9DB			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000001 0 90670928318 6 52023033100 8 18230410301 9			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08326126320208150001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEUSILANIA RUFINO DE NEGREIROS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 20 de março de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/03/2023 15:19:28
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032215192882300000066758803>
Número do documento: 23032215192882300000066758803